

Maringá Previdência

Previdência dos Servidores Públicos de
Maringá - PR

MARINGÁ PREVIDÊNCIA
AVALIAÇÃO ATUARIAL

Ano Base: 2014 Data Base:31/12/2013

Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas Gerais da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	11
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	19
8. Fundo Previdenciário.....	20
9. Fundo Financeiro.....	24
10. Impacto Financeiro para a Prefeitura.....	28
11. Parecer Atuarial.....	31

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos de Maringá**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Maringá - PR** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2013**.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

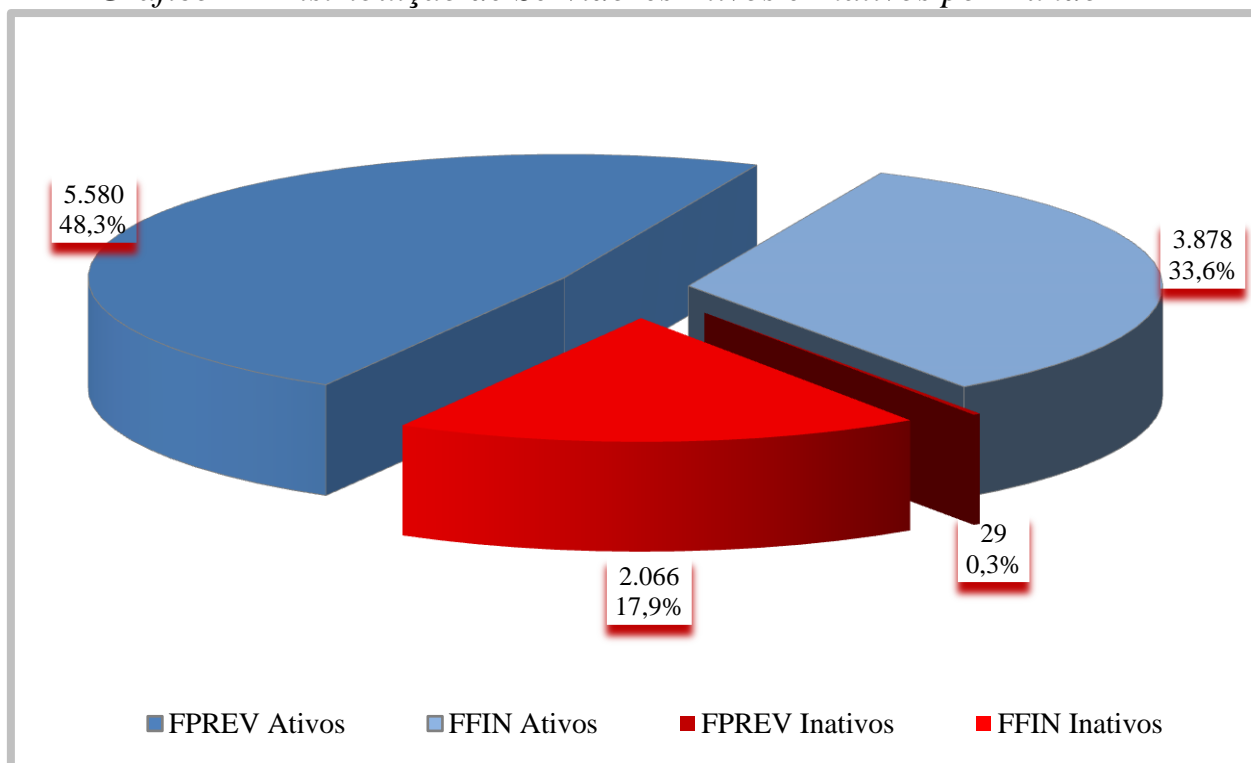
3. ESTATÍSTICAS GERAIS DA MASSA

3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Inativos

31/12/2013

Item	Ativos	Inativos	Total
Fundo Previdenciário	5.580	29	5.609
Fundo Financeiro	3.878	2.066	5.944
Total	9.458	2.095	11.553

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos por Fundo



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos e também a proporção de servidores por fundo.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2013

Item	Fundo	Masculino	Feminino	Total
Número de Servidores	Previdenciário	1.199	4.381	5.580
	Financeiro	1.407	2.471	3.878
	Total	2.606	6.852	9.458
Idade Média	Previdenciário	37,3	39,0	38,6
	Financeiro	50,9	48,5	49,4
	Total	44,6	42,4	43,0
Tempo Anterior Médio	Previdenciário	5,8	5,2	5,3
	Financeiro	5,1	3,6	4,1
	Total	5,4	4,6	4,8
Tempo Serviço Público Médio	Previdenciário	3,1	3,4	3,3
	Financeiro	19,7	18,2	18,7
	Total	12,1	8,7	9,7
Diferimento Médio (*)	Previdenciário	25,0	18,5	19,9
	Financeiro	10,2	7,3	8,4
	Total	17,0	14,5	15,2
Remuneração Média	Previdenciário	1.347,80	1.271,20	1.287,66
	Financeiro	1.984,70	2.097,80	2.056,77
	Total	1.691,67	1.569,29	1.603,01

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Servidores Ativos por Sexo e Fundo

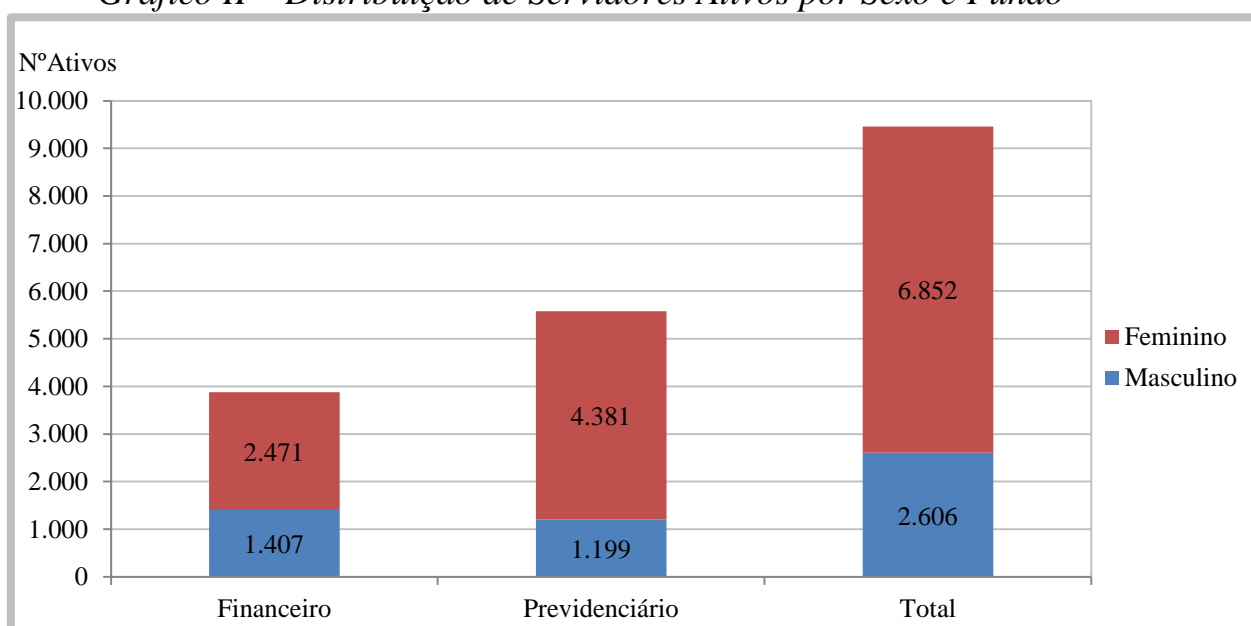


Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Fundo

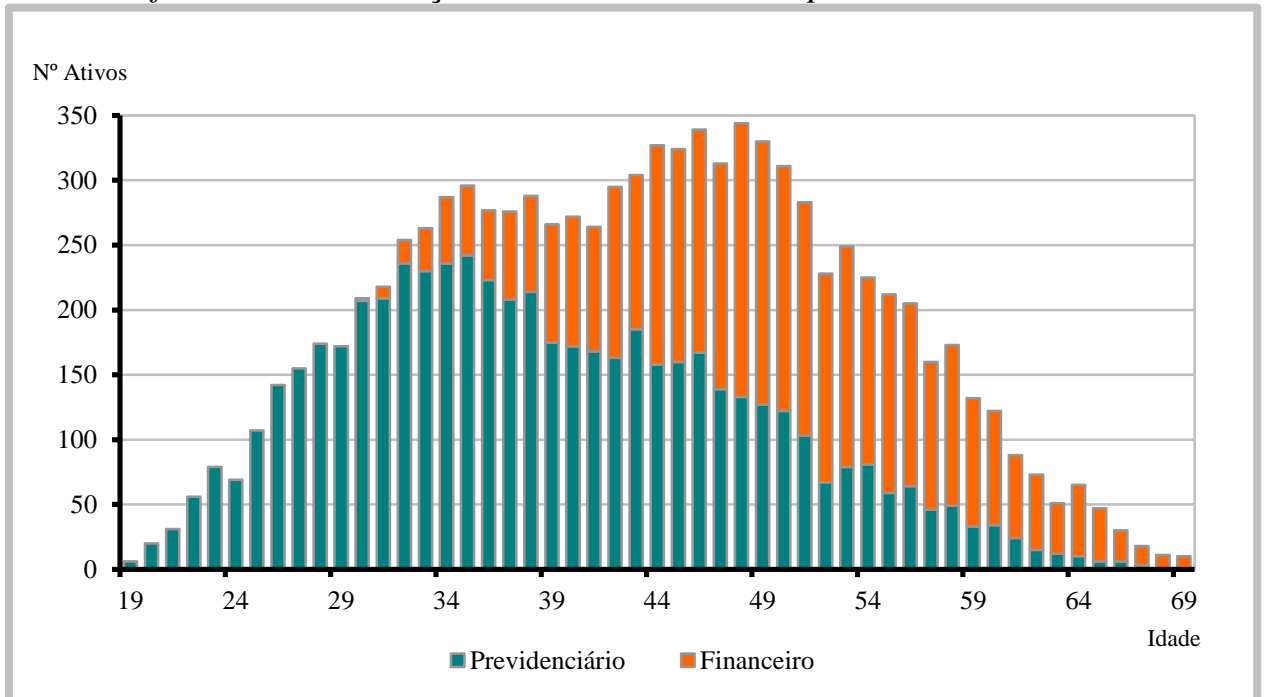
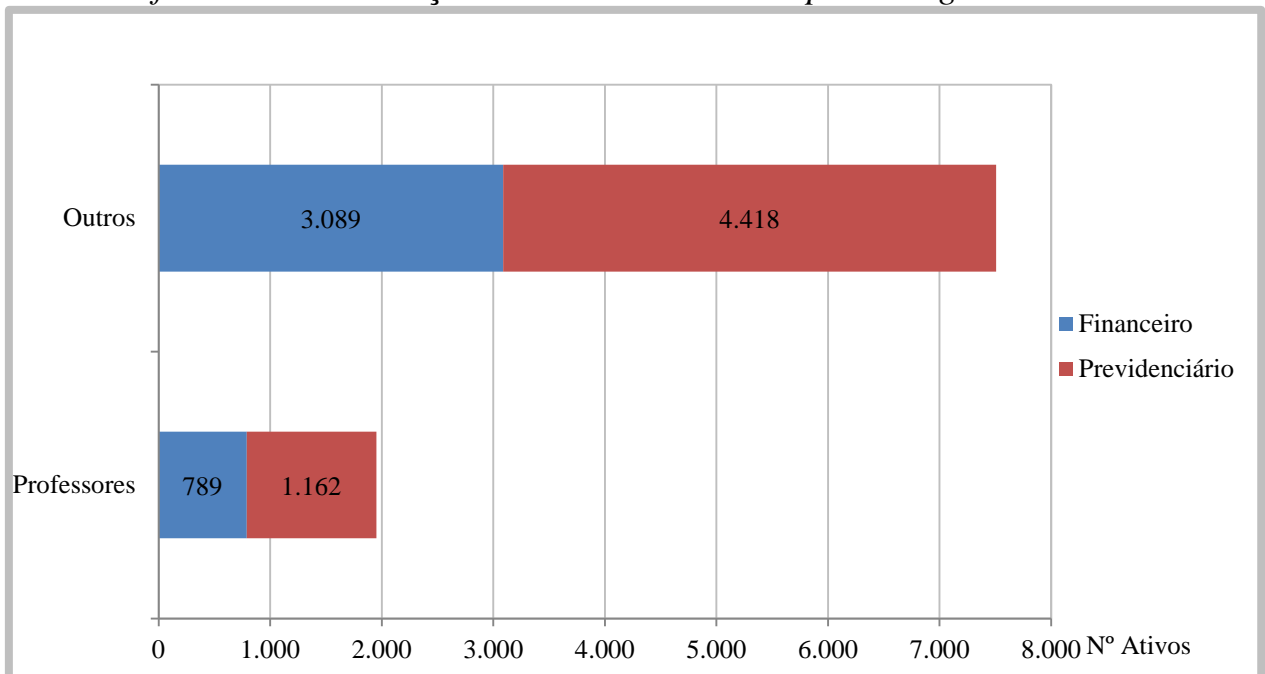


Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Categoria e Fundo



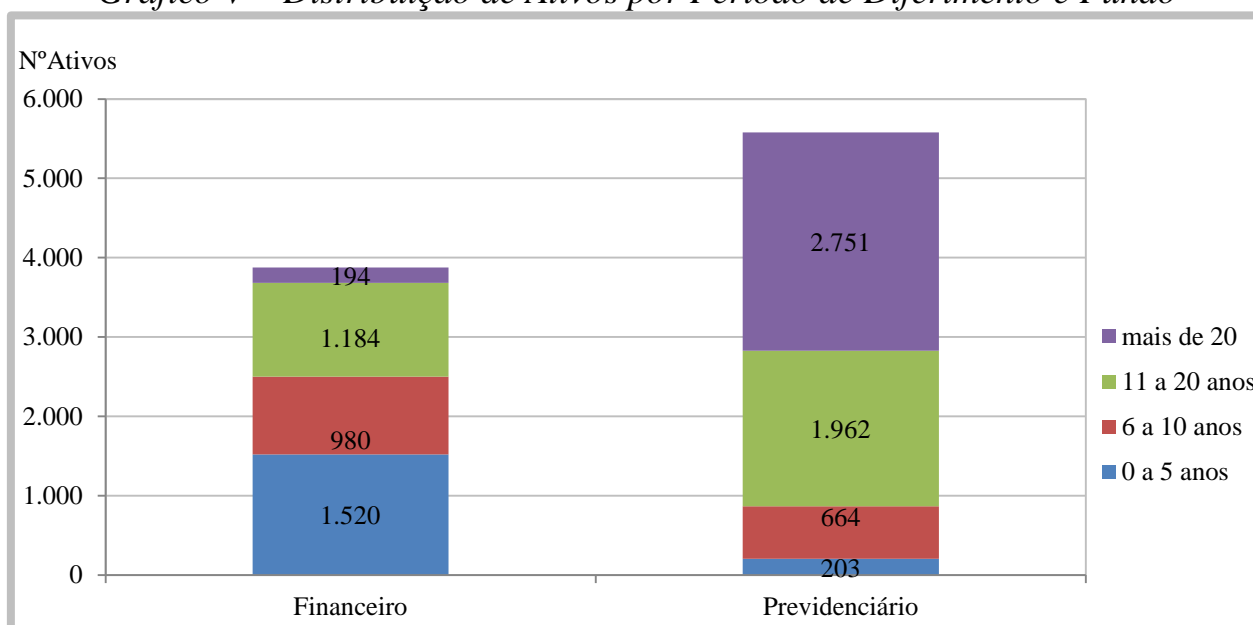
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2013

Item	Previdenciário	Financeiro	Total
Nº. de Servidores	9	594	603
Idade Média	58,1	58,6	58,6
Tempo de Serviço Total	20,9	32,1	32,0
Remuneração Média (R\$)	1.210,22	2.336,44	2.319,63

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Período de Diferimento e Fundo



3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2013

ANO	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO	TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
2014	9	594	603	8.855
2015	18	171	189	8.666
2016	25	172	197	8.469
2017	30	191	221	8.248
2018	58	205	263	7.985
2019	63	187	250	7.735
2020	85	190	275	7.460
2021	100	200	300	7.160
2022	120	188	308	6.852
2023	172	180	352	6.500
2024	187	222	409	6.091
2025	156	181	337	5.754
2026	142	190	332	5.422
2027	163	149	312	5.110
2028	194	140	334	4.776
2029	197	108	305	4.471
2030	199	94	293	4.178
2031	248	101	349	3.829
2032	230	81	311	3.518
2033	196	69	265	3.253
2034	237	71	308	2.945
2035	225	44	269	2.676
2036	257	31	288	2.388
2037	255	41	296	2.092
2038	252	14	266	1.826
2039	250	23	273	1.553
2040	226	19	245	1.308
2041	242	10	252	1.056
2042	228	7	235	821
2043	162	4	166	655
2044	121	1	122	533
2045	106	-	106	427
2046	107	-	107	320
2047	87	-	87	233
2048	82	-	82	151
2049	48	-	48	103
2050	18	-	18	85
2051	31	-	31	54
2052	14	-	14	40
2053	15	-	15	25
2054	18	-	18	7
2055	5	-	5	2
2056	2	-	2	-
Total	5.580	3.878	9.458	-

(*) Previsão das aposentadorias não decorrentes de pensão e invalidez do atual grupo de servidores ativos.

Gráfico VI – Projeção de Aposentadorias dos Atuais Ativos por Fundo

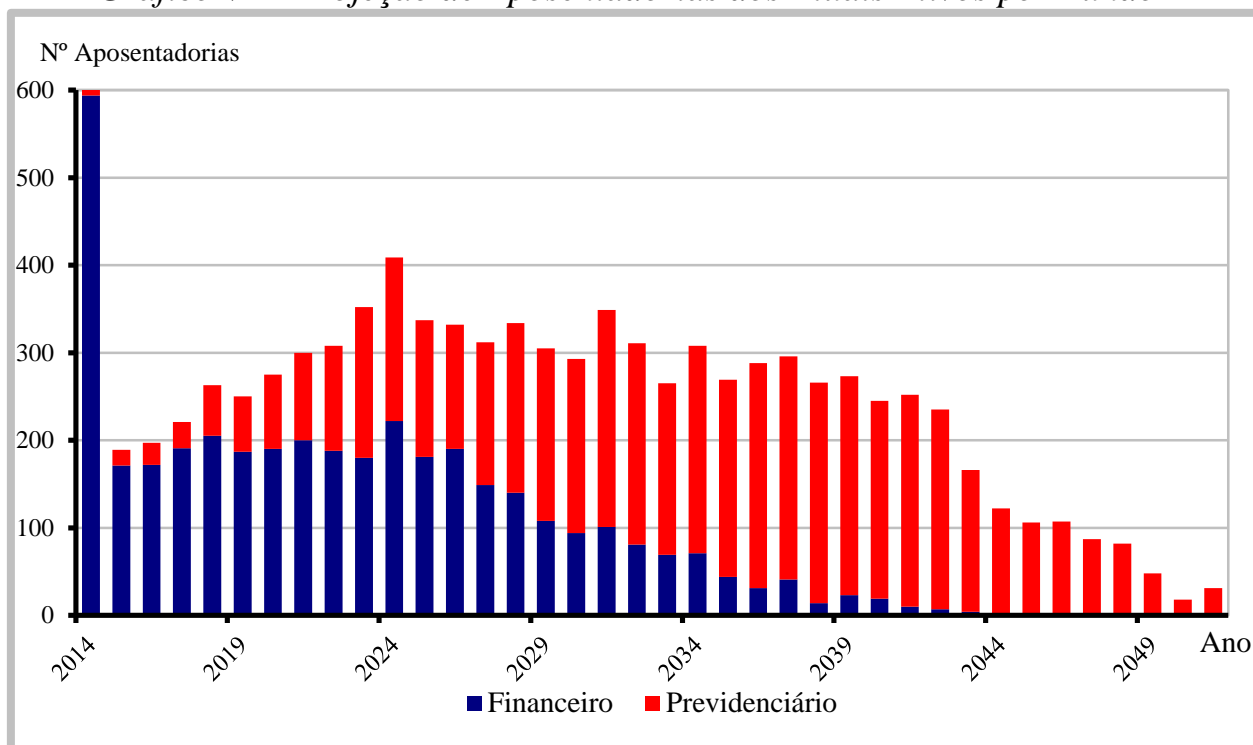
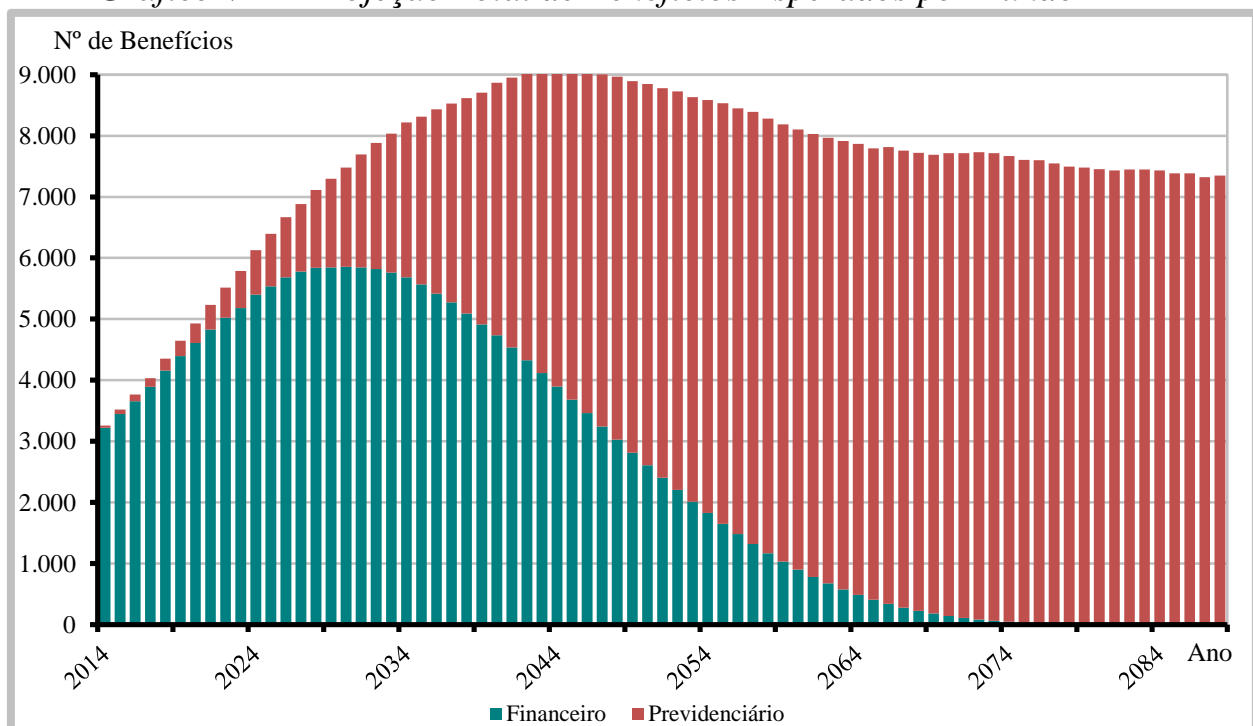


Gráfico VII – Projeção Total de Benefícios Esperados por Fundo

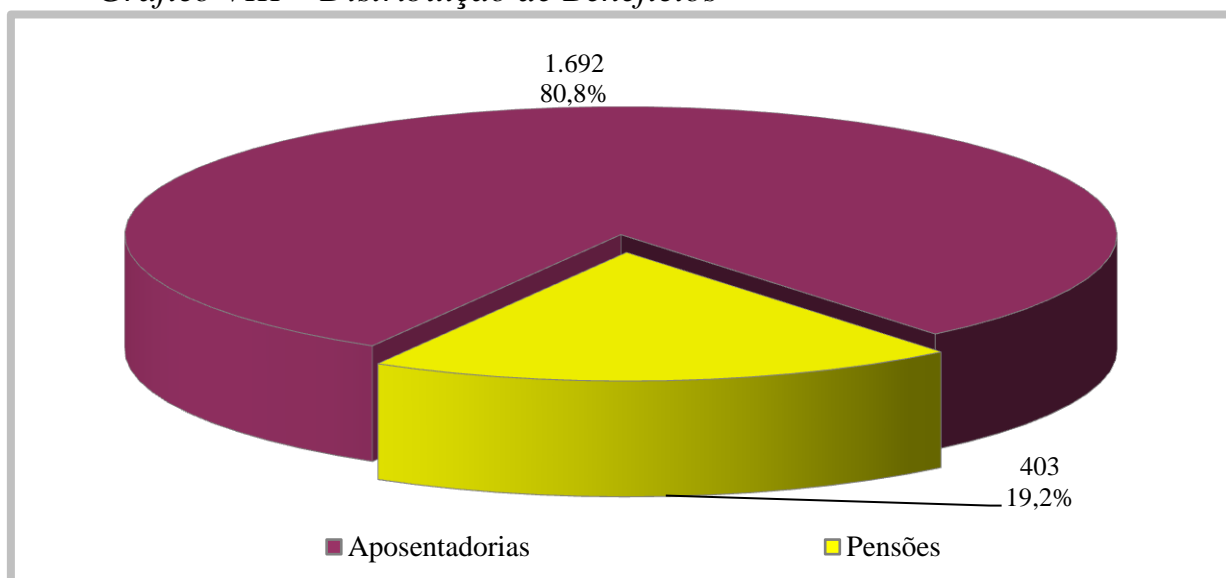


3.5. Médias Gerais de Aposentadorias e Pensões Concedidas

31/12/2013

Tipo de Benefício	Item	Fundo Previdenciário		Fundo Financeiro		Total
		Masc	Fem	Masc	Fem	
Aposentadorias	Quantidade	0	9	772	911	1.692
	Idade Média	0,0	57,2	69,5	63,6	66,3
	Valor Médio	0,00	1.129,82	2.039,99	2.136,28	2.087,00
Pensões	Quantidade	11	9	71	312	403
	Idade Média	38,9	38,7	54,0	62,0	59,5
	Valor Médio	1.091,16	1.040,02	1.450,52	1.923,66	1.797,84
Total	Quantidade	11	18	843	1.223	2.095
	Idade Média	38,9	47,9	68,2	63,2	65,0
	Valor Médio	1.091,16	1.084,92	1.990,35	2.082,04	2.031,37

Gráfico VIII – Distribuição de Benefícios



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir $P_A <$ R\$ 971,78

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 33,16$$

se $P_A <$ R\$ 646,55

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 23,36$$

se $\text{R\$ } 646,55 < P_A < 971,78$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
 $\text{RMI} = P_A$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir $P_A <$ R\$ 971,78
 $\text{RMI} = P_A$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

De acordo com a legislação do **Maringá Previdência**, as despesas administrativas são custeadas por repasses anuais da Prefeitura, adicionais às suas alíquotas patronais, de acordo com o orçamento administrativo anual, conforme previsto no Artigo 67 Inciso III da Lei Complementar 749 de 17 de dezembro de 2008. Este repasse está limitado a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

Fundo Previdenciário: 6% a.a.

Fundo Financeiro: 0% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2011 (disponibilizada pela SPS em http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/1_130805-165330-565.xls)
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,60% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,60% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos de Maringá:**

31/12/2013

ITENS	VALOR (R\$)
Valor Total dos Investimentos do RPPS	69.657.329,65
<i>Fundo Previdenciário</i>	<i>61.759.190,11</i>
<i>Fundo Financeiro</i>	<i>7.898.139,54</i>
Percentuais de Contribuição em Vigor	
a) Prefeitura – Contribuição Fundo Financeiro	14,00%
b) Prefeitura – Contribuição Fundo Previdenciário	11,00%
c) Servidores Ativos	11,00%
d) Servidores Aposentados (*)	11,00%
e) Servidores Pensionistas (*)	11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.159,00 em 31/12/2013)

7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei nº 749 de 17/12/2008 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (Capitalizado)**: neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2003. Sendo o caixa do **Maringá Previdência** responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2003.

8. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

8.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Previdenciário:

31/12/2013

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	1.548.286,78	-	1.548.286,78	0,06%	
2) Pensão por Morte	3.499.041,20	-	3.499.041,20	0,13%	
3) Reversão em Pensão	176.082,00	-	176.082,00	0,01%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	5.223.409,98	-	5.223.409,98	0,20%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	126.827.960,34	52.188.359,01	179.016.319,35	6,46%	4,53%
6) Aposentadoria do Professor	64.316.783,00	39.441.695,94	103.758.478,94	3,74%	2,51%
7) Aposentadoria por Idade	101.329.576,71	134.900.316,20	236.229.892,91	8,52%	6,34%
8) Reversão em Pensão	33.955.466,32	26.976.739,51	60.932.205,83	2,20%	1,59%
9) Pensão por Morte de Ativo	51.263.745,79	62.798.573,03	114.062.318,82	4,11%	3,46%
10) Pensão por Morte de Inválido	2.003.281,07	2.699.097,62	4.702.378,69	0,17%	0,14%
11) Aposentadoria por Invalidez	21.881.340,54	29.345.453,79	51.226.794,33	1,85%	1,55%
12) Auxílio-doença	-	-	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	-	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	-	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	401.578.153,77	348.350.235,10	749.928.388,87	27,05%	20,12%
16) Custo Total (4+15)	406.801.563,75	348.350.235,10	755.151.798,85	27,25%	
Valor Atual da Folha Futura	1.122.257.043,76	1.650.583.432,03	2.772.840.475,79		

Observação: O custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família é feito diretamente pelo Município.

8.2. Balanço Atuarial do **Fundo Previdenciário**:

31/12/2013

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	406.801.563,75	348.350.235,10	755.151.798,85	27,25%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>65.783.144,08</i>	<i>0,00</i>	<i>65.783.144,08</i>	<i>2,37%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>201.001,61</i>	<i>612.204,43</i>	<i>813.206,04</i>	<i>0,03%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>123.448.274,81</i>	<i>181.564.177,52</i>	<i>305.012.452,33</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>123.448.274,81</i>	<i>181.564.177,52</i>	<i>305.012.452,33</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>61.759.190,11</i>	<i>0,00</i>	<i>61.759.190,11</i>	<i>2,23%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	32.161.678,33	15.390.324,37	16.771.353,96	0,60%

8.3. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Previdenciário**:

31/12/2013

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Previdenciário
Prefeitura	11,00%	

8.4. Projeções Atuariais – Fundo Previdenciário:

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	24.510.615,42	890.895,41	23.619.720,01	85.378.910,12
2015	29.791.163,49	1.608.773,21	28.182.390,28	113.561.300,40
2016	32.811.993,21	2.358.684,82	30.453.308,39	144.014.608,80
2017	35.921.020,24	3.167.876,69	32.753.143,55	176.767.752,35
2018	39.341.864,84	4.308.006,47	35.033.858,37	211.801.610,72
2019	43.162.237,38	5.509.243,34	37.652.994,04	249.454.604,76
2020	46.981.582,35	7.006.357,79	39.975.224,56	289.429.829,31
2021	51.109.708,58	8.829.341,70	42.280.366,88	331.710.196,20
2022	55.583.953,33	10.764.294,71	44.819.658,62	376.529.854,82
2023	60.056.970,92	13.286.253,63	46.770.717,29	423.300.572,11
2024	65.200.146,78	15.885.382,53	49.314.764,25	472.615.336,36
2025	69.696.022,50	18.735.855,06	50.960.167,44	523.575.503,79
2026	74.432.694,27	21.491.673,02	52.941.021,25	576.516.525,04
2027	79.325.781,12	24.259.001,40	55.066.779,72	631.583.304,76
2028	83.993.088,01	27.753.007,90	56.240.080,11	687.823.384,87
2029	88.662.810,50	31.662.819,20	56.999.991,30	744.823.376,17
2030	93.296.109,57	35.551.395,73	57.744.713,84	802.568.090,01
2031	97.866.604,64	40.386.724,04	57.479.880,60	860.047.970,61
2032	102.525.609,65	45.132.106,05	57.393.503,60	917.441.474,22
2033	107.033.298,43	49.766.427,27	57.266.871,16	974.708.345,38
2034	111.065.506,43	55.338.567,44	55.726.938,99	1.030.435.284,36
2035	115.669.364,72	60.019.803,51	55.649.561,21	1.086.084.845,57
2036	119.439.174,77	65.880.220,75	53.558.954,02	1.139.643.799,59
2037	123.395.576,60	71.117.150,28	52.278.426,32	1.191.922.225,91
2038	126.947.789,87	76.922.250,21	50.025.539,66	1.241.947.765,57
2039	130.364.111,30	82.790.124,62	47.573.986,68	1.289.521.752,25
2040	132.888.248,39	90.376.612,49	42.511.635,90	1.332.033.388,16
2041	136.000.779,46	96.530.594,67	39.470.184,79	1.371.503.572,95
2042	138.350.437,25	102.968.732,82	35.381.704,43	1.406.885.277,38
2043	140.786.253,70	107.581.368,79	33.204.884,91	1.440.090.162,29
2044	142.663.863,15	112.325.144,48	30.338.718,67	1.470.428.880,96
2045	144.101.711,74	117.757.914,23	26.343.797,51	1.496.772.678,47
2046	145.575.787,15	122.528.295,02	23.047.492,13	1.519.820.170,59
2047	147.087.886,15	125.888.411,99	21.199.474,16	1.541.019.644,76
2048	147.918.402,44	129.746.549,48	18.171.852,96	1.559.191.497,71
2049	148.916.989,80	132.872.153,33	16.044.836,47	1.575.236.334,18
2050	149.376.606,71	136.412.194,70	12.964.412,01	1.588.200.746,18
2051	149.985.163,55	139.360.189,65	10.624.973,90	1.598.825.720,09

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	150.193.170,64	142.497.205,96	7.695.964,68	1.606.521.684,76
2053	150.552.901,18	144.630.754,77	5.922.146,41	1.612.443.831,17
2054	150.381.505,72	147.658.429,34	2.723.076,38	1.615.166.907,55
2055	150.227.575,51	150.438.454,18	(210.878,67)	1.614.956.028,88
2056	150.018.228,72	152.286.896,04	(2.268.667,32)	1.612.687.361,57
2057	149.294.348,10	154.484.726,36	(5.190.378,26)	1.607.496.983,31
2058	149.059.510,08	155.403.576,98	(6.344.066,90)	1.601.152.916,40
2059	148.302.024,31	156.358.211,87	(8.056.187,56)	1.593.096.728,84
2060	147.600.198,34	157.330.311,69	(9.730.113,35)	1.583.366.615,49
2061	146.635.795,05	158.349.079,46	(11.713.284,41)	1.571.653.331,09
2062	145.556.460,80	159.415.011,95	(13.858.551,15)	1.557.794.779,94
2063	144.351.014,70	160.370.254,64	(16.019.239,94)	1.541.775.540,00
2064	143.216.111,61	161.306.644,02	(18.090.532,41)	1.523.685.007,59
2065	142.143.037,90	161.406.916,99	(19.263.879,09)	1.504.421.128,50
2066	140.492.387,02	163.368.249,57	(22.875.862,55)	1.481.545.265,95
2067	138.738.460,44	163.418.433,16	(24.679.972,72)	1.456.865.293,23
2068	136.979.383,17	163.801.630,02	(26.822.246,85)	1.430.043.046,38
2069	135.022.237,19	164.035.975,06	(29.013.737,87)	1.401.029.308,52
2070	132.739.271,56	165.516.206,02	(32.776.934,46)	1.368.252.374,05
2071	130.303.057,26	166.188.799,27	(35.885.742,01)	1.332.366.632,04
2072	127.815.918,43	167.097.903,68	(39.281.985,25)	1.293.084.646,79
2073	125.277.289,54	167.191.014,75	(41.913.725,21)	1.251.170.921,59
2074	122.605.181,85	166.511.654,83	(43.906.472,98)	1.207.264.448,61
2075	119.681.613,81	165.451.826,34	(45.770.212,53)	1.161.494.236,08
2076	116.797.201,29	165.565.011,67	(48.767.810,38)	1.112.726.425,70
2077	113.790.843,37	164.608.413,44	(50.817.570,07)	1.061.908.855,63
2078	110.730.574,61	163.513.092,37	(52.782.517,76)	1.009.126.337,87
2079	107.408.628,56	163.294.540,26	(55.885.911,70)	953.240.426,17
2080	104.022.065,82	162.836.197,71	(58.814.131,89)	894.426.294,28
2081	100.193.392,64	162.340.856,07	(62.147.463,43)	832.278.830,85
2082	96.373.496,58	162.725.389,22	(66.351.892,64)	765.926.938,21
2083	92.344.638,54	162.748.004,26	(70.403.365,72)	695.523.572,49
2084	88.081.865,69	162.380.366,66	(74.298.500,97)	621.225.071,53
2085	83.721.395,74	161.353.577,60	(77.632.181,86)	543.592.889,67
2086	78.873.784,43	161.359.191,93	(82.485.407,50)	461.107.482,17
2087	73.883.765,76	159.971.471,94	(86.087.706,18)	375.019.775,99
2088	68.567.661,73	160.559.779,47	(91.992.117,74)	283.027.658,25
2089	63.052.402,77	159.555.530,38	(96.503.127,61)	186.524.530,64

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9. FUNDO FINANCEIRO

9.1. Valor Atual Total das Obrigações do **Fundo Financeiro**:

31/12/2013

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	831.530.621,81	97,01%	
2) Pensão por Morte	177.884.435,82	20,75%	
3) Reversão em Pensão	134.369.787,74	15,68%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	1.143.784.845,37	133,44%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	1.566.580.992,95	182,76%	25,04%
6) Aposentadoria do Professor	516.671.746,04	60,28%	7,00%
7) Aposentadoria por Idade	440.645.766,62	51,41%	8,54%
8) Reversão em Pensão	394.139.564,64	45,98%	6,21%
9) Pensão por Morte de Ativo	79.016.867,85	9,22%	2,20%
10) Pensão por Morte de Inválido	7.954.226,90	0,93%	0,22%
11) Aposentadoria por Invalidez	58.936.268,17	6,88%	1,61%
12) Auxílio-doença	-	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	-	0,00%	0,00%
14) Salário-família	-	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	3.063.945.433,17	357,46%	50,82%
16) Custo Total (4+15)	4.207.730.278,54	490,90%	
Valor Atual da Folha Futura	857.155.947,63		

Observação: O custeio dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família é feito diretamente pelo Município.

9.2. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro**:

31/12/2013

Item	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	4.207.730.278,54	490,90%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>697.484.501,61</i>	<i>81,37%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>40.993.742,31</i>	<i>4,78%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>94.287.154,24</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>120.001.832,67</i>	<i>14,00%</i>
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>7.898.139,54</i>	<i>0,92%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	3.247.064.908,17	378,82%

9.3. Plano de Custeio Proposto ao **Fundo Financeiro**:

31/12/2013

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Financeiro
Prefeitura	Contribuição Normal	14,00%	
	Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, a Prefeitura complementarará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.		

Adicionalmente à contribuição normal de 14% e dos aportes para honrar com a folha do Fundo Financeiro, a Prefeitura de Maringá arcará com o custeio administrativo do RPPS e dos benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família.

9.4. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro

31/12/2013

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2014	33.147.426,66	70.312.048,01	(37.164.621,35)	-
2015	33.192.452,16	75.279.342,04	(42.086.889,88)	-
2016	33.267.742,06	79.876.970,90	(46.609.228,84)	-
2017	33.424.939,46	84.963.980,60	(51.539.041,14)	-
2018	33.261.497,13	90.831.156,48	(57.569.659,35)	-
2019	33.222.106,39	95.986.043,79	(62.763.937,40)	-
2020	33.008.959,91	100.696.852,38	(67.687.892,47)	-
2021	32.817.011,33	105.483.895,96	(72.666.884,63)	-
2022	32.496.748,94	109.764.973,25	(77.268.224,32)	-
2023	32.066.137,95	113.130.548,47	(81.064.410,52)	-
2024	31.457.794,33	118.020.236,55	(86.562.442,23)	-
2025	30.875.969,70	120.926.939,39	(90.050.969,69)	-
2026	30.150.590,58	124.146.749,45	(93.996.158,88)	-
2027	29.465.650,47	126.168.760,75	(96.703.110,28)	-
2028	28.697.995,75	127.645.815,27	(98.947.819,52)	-
2029	28.039.937,86	127.754.714,25	(99.714.776,40)	-
2030	27.223.965,37	127.931.443,88	(100.707.478,52)	-
2031	26.374.050,76	127.747.057,62	(101.373.006,87)	-
2032	25.443.161,20	127.094.117,17	(101.650.955,98)	-
2033	24.530.789,84	125.822.579,73	(101.291.789,89)	-
2034	23.579.821,38	124.208.396,75	(100.628.575,37)	-
2035	22.743.222,05	121.593.784,81	(98.850.562,76)	-
2036	21.930.756,66	118.372.101,95	(96.441.345,29)	-
2037	21.045.636,41	115.177.523,34	(94.131.886,94)	-
2038	20.232.053,73	111.272.407,52	(91.040.353,79)	-
2039	19.338.601,41	107.395.414,43	(88.056.813,02)	-
2040	18.405.249,83	103.434.046,16	(85.028.796,33)	-
2041	17.508.824,89	99.051.560,21	(81.542.735,33)	-
2042	16.598.507,10	94.512.602,09	(77.914.094,99)	-
2043	15.669.416,50	89.890.429,94	(74.221.013,44)	-
2044	14.743.350,46	85.150.370,33	(70.407.019,87)	-
2045	13.810.720,79	80.372.394,75	(66.561.673,96)	-
2046	12.872.893,05	75.595.677,18	(62.722.784,13)	-
2047	11.936.171,14	70.840.557,80	(58.904.386,66)	-
2048	11.006.878,06	66.127.979,45	(55.121.101,39)	-
2049	10.091.370,86	61.478.710,10	(51.387.339,24)	-
2050	9.195.956,30	56.913.394,93	(47.717.438,63)	-
2051	8.326.546,03	52.451.343,08	(44.124.797,05)	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2052	7.488.495,71	48.110.853,35	(40.622.357,64)	-
2053	6.686.745,75	43.909.444,31	(37.222.698,56)	-
2054	5.925.688,80	39.864.090,30	(33.938.401,50)	-
2055	5.209.279,30	35.991.176,12	(30.781.896,82)	-
2056	4.540.919,23	32.305.701,46	(27.764.782,23)	-
2057	3.923.344,06	28.820.733,72	(24.897.389,66)	-
2058	3.358.273,72	25.546.735,40	(22.188.461,68)	-
2059	2.846.459,16	22.491.583,62	(19.645.124,46)	-
2060	2.387.663,96	19.660.219,64	(17.272.555,68)	-
2061	1.980.740,78	17.054.983,14	(15.074.242,36)	-
2062	1.623.913,71	14.675.992,07	(13.052.078,36)	-
2063	1.314.847,10	12.521.153,87	(11.206.306,77)	-
2064	1.050.771,60	10.586.630,25	(9.535.858,65)	-
2065	828.382,38	8.866.212,93	(8.037.830,55)	-
2066	643.812,01	7.351.002,40	(6.707.190,39)	-
2067	492.830,37	6.029.485,93	(5.536.655,56)	-
2068	371.116,58	4.888.094,63	(4.516.978,05)	-
2069	274.495,32	3.912.248,28	(3.637.752,96)	-
2070	199.118,15	3.087.355,82	(2.888.237,67)	-
2071	141.479,01	2.398.902,36	(2.257.423,35)	-
2072	98.356,31	1.832.213,85	(1.733.857,54)	-
2073	66.812,88	1.372.616,31	(1.305.803,43)	-
2074	44.232,87	1.005.653,34	(961.420,47)	-
2075	28.422,49	717.788,88	(689.366,39)	-
2076	17.643,73	496.804,65	(479.160,92)	-
2077	10.525,27	331.483,28	(320.958,01)	-
2078	5.992,20	211.628,86	(205.636,66)	-
2079	3.221,25	128.017,98	(124.796,73)	-
2080	1.607,34	72.407,31	(70.799,97)	-
2081	725,66	37.672,68	(36.947,02)	-
2082	286,20	17.682,25	(17.396,05)	-
2083	94,10	7.306,12	(7.212,02)	-
2084	24,26	2.577,37	(2.553,11)	-
2085	4,55	736,35	(731,80)	-
2086	0,53	150,97	(150,44)	-
2087	0,02	17,33	(17,31)	-
2088	-	0,65	(0,65)	-
2089	-	-	-	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que a Prefeitura deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.

10. IMPACTO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA

10.1. Projeção das Despesas Anuais da Prefeitura com o Custeio do RPPS:

31/12/2013

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2014	10.374.963,18	12.089.305,66	29.266.481,81	51.730.750,65
2015	12.237.342,46	11.464.234,04	42.086.889,88	65.788.466,38
2016	12.841.293,93	10.886.318,25	46.609.228,84	70.336.841,02
2017	13.414.568,73	10.224.941,46	51.539.041,14	75.178.551,33
2018	14.005.388,81	9.421.389,30	57.569.659,35	80.996.437,46
2019	14.742.167,95	8.695.181,02	62.763.937,40	86.201.286,37
2020	15.341.520,07	8.007.060,02	67.687.892,47	91.036.472,55
2021	15.951.416,16	7.273.478,65	72.666.884,63	95.891.779,45
2022	16.642.150,45	6.568.553,89	77.268.224,32	100.478.928,65
2023	17.172.889,11	5.947.506,03	81.064.410,52	104.184.805,66
2024	18.021.825,30	5.091.113,39	86.562.442,23	109.675.380,91
2025	18.522.021,56	4.475.819,25	90.050.969,69	113.048.810,51
2026	19.138.917,36	3.778.474,22	93.996.158,88	116.913.550,46
2027	19.770.422,66	3.218.226,52	96.703.110,28	119.691.759,46
2028	20.199.500,05	2.703.279,86	98.947.819,52	121.850.599,42
2029	20.631.052,49	2.344.292,73	99.714.776,40	122.690.121,62
2030	21.019.020,72	1.937.714,80	100.707.478,52	123.664.214,04
2031	21.316.074,22	1.554.028,09	101.373.006,87	124.243.109,17
2032	21.714.103,88	1.204.957,47	101.650.955,98	124.570.017,33
2033	22.076.708,68	912.168,64	101.291.789,89	124.280.667,22
2034	22.196.553,46	638.942,99	100.628.575,37	123.464.071,82
2035	22.667.358,05	478.355,50	98.850.562,76	121.996.276,31
2036	22.742.957,39	378.261,26	96.441.345,29	119.562.563,93
2037	23.003.214,23	251.917,55	94.131.886,94	117.387.018,72
2038	23.091.088,39	205.401,40	91.040.353,79	114.336.843,58
2039	23.206.168,88	135.986,60	88.056.813,02	111.398.968,50
2040	22.994.366,78	62.068,04	85.028.796,33	108.085.231,15
2041	23.252.413,70	33.706,34	81.542.735,33	104.828.855,36
2042	23.242.108,58	16.509,14	77.914.094,99	101.172.712,70
2043	23.457.705,17	2.640,56	74.221.013,44	97.681.359,17
2044	23.480.162,16	-	70.407.019,87	93.887.182,03
2045	23.372.288,36	-	66.561.673,96	89.933.962,32
2046	23.410.517,21	-	62.722.784,13	86.133.301,34
2047	23.604.413,47	-	58.904.386,66	82.508.800,13
2048	23.516.447,65	-	55.121.101,39	78.637.549,04
2049	23.619.971,18	-	51.387.339,24	75.007.310,42
2050	23.528.795,66	-	47.717.438,63	71.246.234,29
2051	23.603.376,57	-	44.124.797,05	67.728.173,62

... continuação

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2052	23.557.545,06	-	40.622.357,64	64.179.902,70
2053	23.685.064,73	-	37.222.698,56	60.907.763,29
2054	23.603.250,00	-	33.938.401,50	57.541.651,50
2055	23.625.703,46	-	30.781.896,82	54.407.600,28
2056	23.710.324,70	-	27.764.782,23	51.475.106,93
2057	23.593.787,14	-	24.897.389,66	48.491.176,80
2058	23.813.097,36	-	22.188.461,68	46.001.559,04
2059	23.800.501,60	-	19.645.124,46	43.445.626,06
2060	23.863.459,88	-	17.272.555,68	41.136.015,56
2061	23.841.370,13	-	15.074.242,36	38.915.612,49
2062	23.815.537,15	-	13.052.078,36	36.867.615,51
2063	23.782.538,21	-	11.206.306,77	34.988.844,98
2064	23.844.787,48	-	9.535.858,65	33.380.646,13
2065	23.992.859,49	-	8.037.830,55	32.030.690,04
2066	23.871.319,65	-	6.707.190,39	30.578.510,04
2067	23.808.674,87	-	5.536.655,56	29.345.330,43
2068	23.788.643,89	-	4.516.978,05	28.305.621,94
2069	23.725.603,36	-	3.637.752,96	27.363.356,32
2070	23.554.826,13	-	2.888.237,67	26.443.063,80
2071	23.413.330,12	-	2.257.423,35	25.670.753,47
2072	23.330.721,23	-	1.733.857,54	25.064.578,77
2073	23.315.127,94	-	1.305.803,43	24.620.931,37
2074	23.301.998,36	-	961.420,47	24.263.418,83
2075	23.218.714,84	-	689.366,39	23.908.081,23
2076	23.192.704,46	-	479.160,92	23.671.865,38
2077	23.190.987,92	-	320.958,01	23.511.945,93
2078	23.222.396,28	-	205.636,66	23.428.032,94
2079	23.176.001,24	-	124.796,73	23.300.797,97
2080	23.186.270,67	-	70.799,97	23.257.070,64
2081	23.058.177,27	-	36.947,02	23.095.124,29
2082	23.028.891,37	-	17.396,05	23.046.287,42
2083	23.014.182,35	-	7.212,02	23.021.394,37
2084	23.003.196,29	-	2.553,11	23.005.749,40
2085	23.061.544,32	-	731,80	23.062.276,12
2086	22.969.535,19	-	150,44	22.969.685,63
2087	22.955.249,72	-	17,31	22.955.267,03
2088	22.880.786,58	-	0,65	22.880.787,23
2089	22.882.473,98	-	-	22.882.473,98

Gráfico IX – Projeção de Despesas Previdenciárias por Fundo

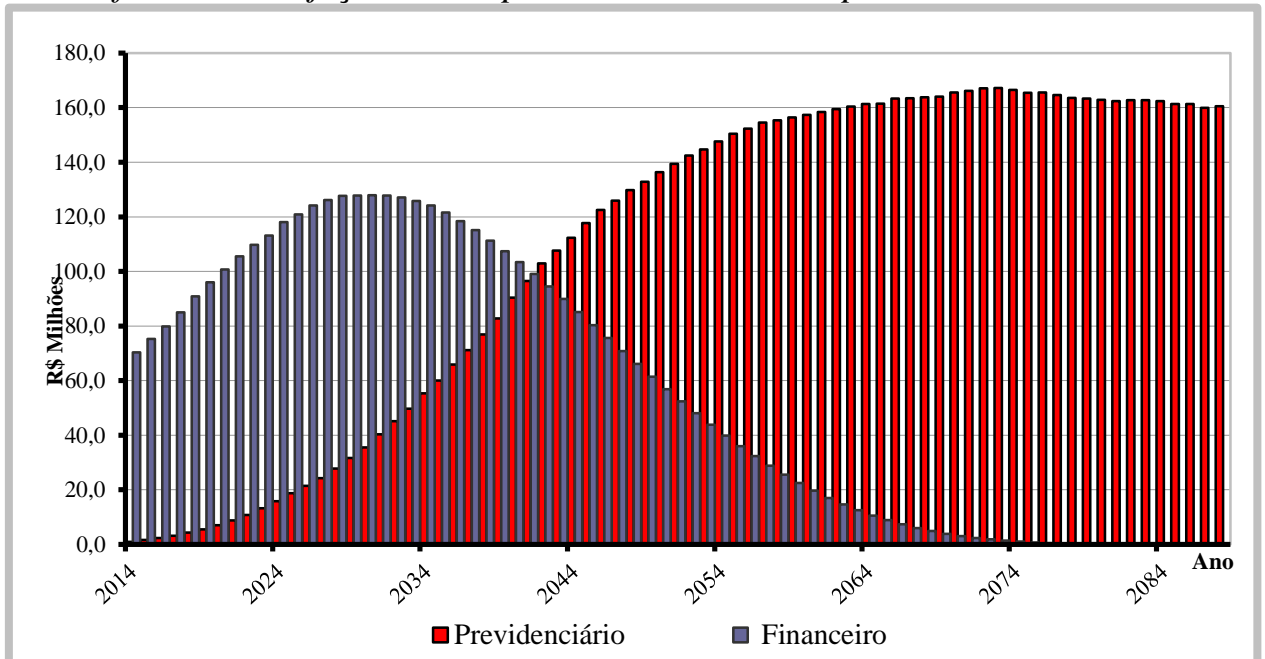
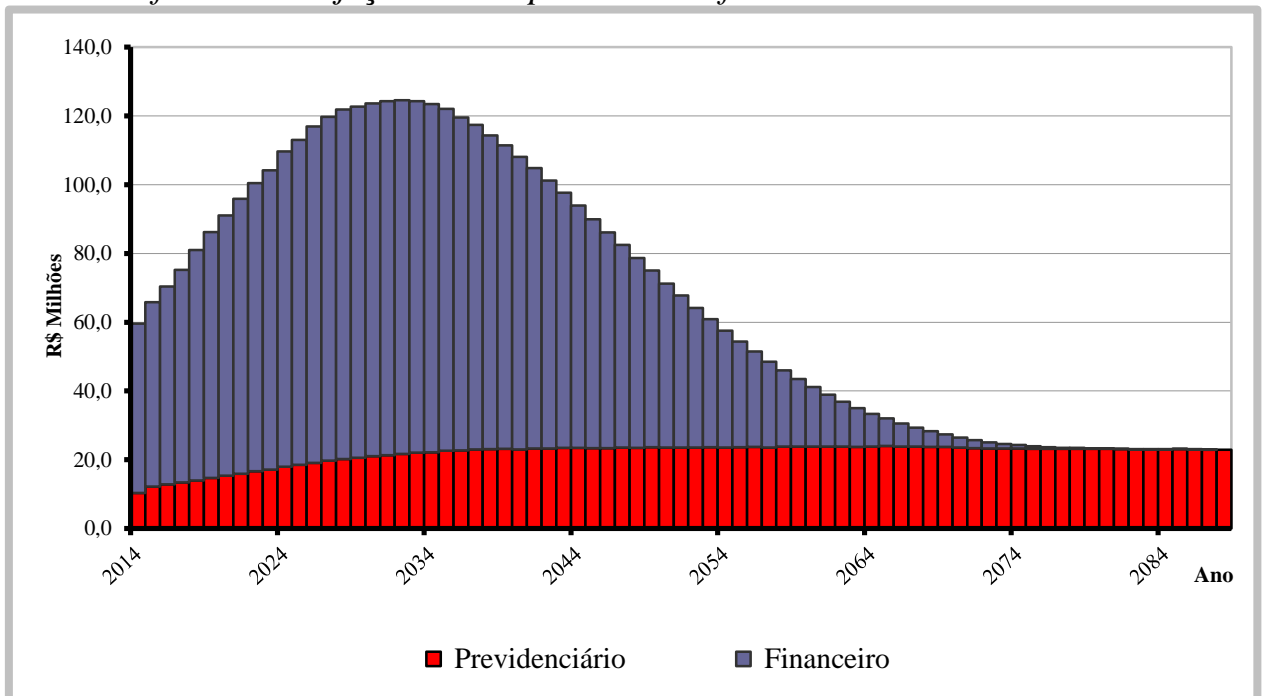


Gráfico X – Projeção de Despesas da Prefeitura com o Custeio do RPPS



11. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos de Maringá**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Instituto.

Dados Cadastrais

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram considerados consistentes na base de dados, adotamos uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis.

As demais informações da base de dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foram comparadas com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Tábuas Biométricas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2011
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado o valor estimado do benefício pelas regras do RGPS proporcional ao tempo de vínculo com aquele regime.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na **Lei nº 749/2008**, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2003 e, também, os futuros servidores do município. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este fundo, além de contribuições adicionais previstas a encargo da Prefeitura Municipal.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2003. Este fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao fundo, nas mesmas alíquotas que as praticadas ao Fundo Previdenciário.

Resultados da Avaliação

Fundo Previdenciário

O custo do Fundo Previdenciário é de R\$ 755,151 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 738,380 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 16,771 milhões, que representa apenas 0,60% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/11	dez/12	dez/13
Número de Servidores Ativos	3.920	4.606	5.580
Valor Médio da Remuneração do Ativo	918,57	1.006,25	1.287,66
Número de Beneficiários	15	19	29
Valor Médio dos Benefícios	655,26	831,57	1.087,29
Custo Total do Plano em R\$	427.783.234,29	531.200.217,68	755.151.798,85
Custo do Plano em % da Folha	25,20%	26,32%	27,25%
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	2.465.863,50	1.406.092,98	16.771.353,96
Déficit/Superávit em % da Folha	0,15%	0,07%	0,60%
Folha Salarial Futura em R\$	1.696.680.474,52	2.018.368.452,12	2.772.840.475,79
Investimentos do Fundo em R\$	24.346.584,09	44.556.000,70	61.759.190,11

Os dados comparativos demonstram uma mudança no resultado do plano, passando de um pequeno superávit atuarial para um também pequeno déficit atuarial. Este resultado negativo foi provocado pela mudança significativa da massa de segurados ativos, passando de 4.606 para 5.580, o impacto da implantação do plano de cargos e salários e a baixa rentabilidade no ano de 2013. Mas como o déficit observado é muito pequeno, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio por mais alguns exercícios e caso o resultado negativo persista, deveremos propor o aumento da alíquota patronal para o Fundo Previdenciário.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2013 foi de 3,02%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o IPC-FIPE como indexador de correção monetária, desta forma tínhamos uma meta atuarial de 10,12% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida.

Continuaremos a utilizar a taxa de juros de 6% ao ano por mais alguns exercícios e caso se confirme que não será possível atingir este objetivo de rentabilidade no futuro reduziremos para um patamar mais adequado. É importante frisar que qualquer redução nesta hipótese ocasionará uma variação importante nos resultados das projeções atuariais.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,60% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,60% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas

mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008. Como o regime próprio adotou a segregação de massas é considerado que todos os ativos que se aposentarem no Fundo Financeiro, o servidor a ser considerado como novo entrado, ingressará no Fundo Previdenciário.

Custeio Administrativo

De acordo com a legislação do **Maringá Previdência**, as despesas administrativas são custeadas por repasses anuais da Prefeitura, adicionais às suas alíquotas patronais, de acordo com o orçamento administrativo anual, conforme previsto no Artigo 67 Inciso III da Lei Complementar 749 de 17 de dezembro de 2008. Este repasse está limitado a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	58,7	56,0
Não Professores	62,5	58,0

Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	1.122.257.043,76	1.650.583.432,03	2.772.840.475,79
Ativo	61.759.190,11	-	61.759.190,11
PMBC	5.223.351,22	-	5.223.351,22
VABF - Benefícios Concedidos	5.223.409,98	-	5.223.409,98
(-) VACF - Concedido Ente	-	-	-
(-) VACF – Conced. Aposent. e Pensionistas	58,76	-	58,76
PMBAC	154.480.661,30	(15.390.324,37)	139.090.336,93
VABF - A Conceder	401.578.153,77	348.350.235,10	749.928.388,87
(-) VACF - A Conceder Ente	123.448.274,81	181.564.177,52	305.012.452,33
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	123.649.217,66	182.176.381,95	305.825.599,61
Compensação Financeira a Receber	65.783.144,08	-	65.783.144,08
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Deficit/Superávit Atuarial	32.161.678,33	15.390.324,37	16.771.353,96

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	5.077.026,16	5.223.409,98	-	-	58,76	146.325,06	-
1	5.148.982,25	5.297.440,75	-	-	59,59	148.398,91	-
2	5.223.514,23	5.374.121,68	-	-	60,46	150.547,00	-
3	5.300.796,68	5.453.632,39	-	-	61,35	152.774,35	-
4	5.381.017,77	5.536.166,45	-	-	62,28	155.086,41	-
5	5.464.380,26	5.621.932,51	-	-	63,24	157.489,00	-
6	5.551.102,74	5.711.155,42	-	-	64,25	159.988,43	-
7	5.641.420,82	5.804.077,60	-	-	65,29	162.591,49	-
8	5.735.588,49	5.900.960,37	-	-	66,38	165.305,50	-
9	5.833.879,59	6.002.085,46	-	-	67,52	168.138,35	-
10	5.936.589,39	6.107.756,64	-	-	68,71	171.098,55	-
11	6.044.036,23	6.218.301,45	-	-	69,95	174.195,27	-

Legenda:

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	73.453.517,91	749.928.388,87	305.012.452,33	305.825.599,61	65.636.819,02	-	-	-
1	74.148.751,40	757.026.419,60	307.899.378,32	308.720.222,00	66.258.067,88	-	-	-
2	74.850.565,23	764.191.632,80	310.813.628,91	311.642.241,83	66.885.196,83	-	-	-
3	75.559.021,69	771.424.664,35	313.755.462,72	314.591.918,41	67.518.261,52	-	-	-
4	76.274.183,65	778.726.156,14	316.725.140,83	317.569.513,53	68.157.318,13	-	-	-
5	76.996.114,58	786.096.756,14	319.722.926,77	320.575.291,41	68.802.423,38	-	-	-
6	77.724.878,55	793.537.118,47	322.749.086,59	323.609.518,82	69.453.634,51	-	-	-
7	78.460.540,22	801.047.903,42	325.803.888,85	326.672.465,02	70.111.009,32	-	-	-
8	79.203.164,90	808.629.777,52	328.887.604,64	329.764.401,83	70.774.606,15	-	-	-
9	79.952.818,47	816.283.413,65	332.000.507,64	332.885.603,66	71.444.483,88	-	-	-
10	80.709.567,48	824.009.491,02	335.142.874,08	336.036.347,49	72.120.701,97	-	-	-
11	81.473.479,07	831.808.695,29	338.314.982,85	339.216.912,94	72.803.320,43	-	-	-

Legenda:

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 4.207,7 milhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 960,7 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 3.247,0 milhões.

Este déficit será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a sua folha de benefícios.

Item	dez/11	dez/12	dez/13
Número de Servidores Ativos	4.357	4.425	3.878
Média da Remuneração do Ativo	1.454,16	1.617,98	2.056,77
Número de Beneficiários	1.769	1.887	2.066
Valor Médio dos Benefícios	1.522,34	1.682,40	2.044,63
Total de Segurados	6.126	6.312	5.944
Custo Total do Plano em R\$	2.994.717.736,61	3.706.391.027,98	4.207.730.278,54
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	2.281.046.824,06	2.845.396.744,59	3.247.064.908,17
Valor dos Ativos do Plano em R\$	3.769.972,55	1.937.705,77	7.898.139,54

Contribuição para Custeio Administrativo

De acordo com a legislação do **Maringá Previdência**, as despesas administrativas são custeadas por repasses anuais da Prefeitura, adicionais às suas alíquotas patronais, de acordo com o orçamento administrativo anual, conforme previsto no Artigo 67 Inciso III da Lei Complementar 749 de 17 de dezembro de 2008. Este repasse está limitado a 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

Crescimento Salarial

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,60% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,60% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	57,1	53,2
Não Professores	61,2	57,0

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	7.898.139,54	1.143.784.845,37	-	11.727.771,51	4.092.534,52	77.583.171,63	-	1.042.483.228,17
1	-	1.152.483.039,69	-	11.816.958,24	4.123.657,21	78.173.172,02	-	1.058.369.252,22
2	-	1.161.547.186,34	-	11.909.897,26	4.156.089,30	78.787.995,03	-	1.066.693.204,74
3	-	1.171.003.984,41	-	12.006.862,32	4.189.926,32	79.429.451,68	-	1.075.377.744,09
4	-	1.180.882.157,96	-	12.108.147,95	4.225.271,05	80.099.490,31	-	1.084.449.248,66
5	-	1.191.212.609,85	-	12.214.071,00	4.262.234,06	80.800.207,08	-	1.093.936.097,71
6	-	1.202.028.587,30	-	12.324.972,37	4.300.934,31	81.533.857,15	-	1.103.868.823,46
7	-	1.213.365.860,10	-	12.441.218,84	4.341.499,79	82.302.866,80	-	1.114.280.274,68
8	-	1.225.262.912,29	-	12.563.204,99	4.384.068,20	83.109.846,40	-	1.125.205.792,70
9	-	1.237.761.148,38	-	12.691.355,36	4.428.787,68	83.957.604,44	-	1.136.683.400,90
10	-	1.250.905.115,37	-	12.826.126,73	4.475.817,62	84.849.162,54	-	1.148.754.008,48
11	-	1.264.742.741,47	-	12.968.010,51	4.525.329,52	85.787.771,69	-	1.161.461.629,75

Legenda:

- 2.2.7.2.1.01.00 Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.01.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira do Plano Financeiro do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	-	3.063.945.433,17	120.001.832,67	119.460.590,52	619.901.329,98	-	2.204.581.680,00
1	-	3.078.031.597,94	120.553.528,39	120.009.797,94	622.751.260,72	-	2.214.717.010,89
2	-	3.092.182.522,36	121.107.760,48	120.561.530,28	625.614.293,71	-	2.224.898.937,89
3	-	3.106.398.504,16	121.664.540,58	121.115.799,15	628.490.489,20	-	2.235.127.675,22
4	-	3.120.679.842,43	122.223.880,43	121.672.616,22	631.379.907,69	-	2.245.403.438,09
5	-	3.135.026.837,64	122.785.791,78	122.231.993,19	634.282.609,98	-	2.255.726.442,69
6	-	3.149.439.791,64	123.350.286,46	122.793.941,84	637.198.657,13	-	2.266.096.906,21
7	-	3.163.919.007,67	123.917.376,34	123.358.473,99	640.128.110,50	-	2.276.515.046,84
8	-	3.178.464.790,37	124.487.073,36	123.925.601,51	643.071.031,72	-	2.286.981.083,77
9	-	3.193.077.445,76	125.059.389,50	124.495.336,35	646.027.482,71	-	2.297.495.237,20
10	-	3.207.757.281,28	125.634.336,81	125.067.690,47	648.997.525,67	-	2.308.057.728,33
11	-	3.222.504.605,80	126.211.927,37	125.642.675,94	651.981.223,09	-	2.318.668.779,40

Legenda:

- 2.2.7.2.1.02.00 Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
- 2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira do Plano Financeiro do RPPS

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 05 de Março de 2014.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos de Maringá

31/12/2013

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	86.428.683,61
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	7.898.139,54
2.2.2.5.4.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	7.898.139,54
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.143.784.845,37
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	11.727.771,51
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	4.092.534,52
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	77.583.171,63
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	1.042.483.228,17
2.2.2.5.4.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	3.063.945.433,17
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	120.001.832,67
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	119.460.590,52
2.2.2.5.4.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	619.901.329,98
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	2.204.581.680,00
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	78.530.544,07
2.2.2.5.5.01.00	Provisão Benefícios Concedidos	5.077.026,16
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	5.223.409,98
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	58,76
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	146.325,06
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisão Benefícios a Conceder	73.453.517,91
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	749.928.388,87
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	305.012.452,33
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	305.825.599,61
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	65.636.819,02
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	-
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	-

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO
2013 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2013	-	-	-	61.759.190,11
2014	24.510.615,42	890.895,41	23.619.720,01	85.378.910,12
2015	29.791.163,49	1.608.773,21	28.182.390,28	113.561.300,40
2016	32.811.993,21	2.358.684,82	30.453.308,39	144.014.608,80
2017	35.921.020,24	3.167.876,69	32.753.143,55	176.767.752,35
2018	39.341.864,84	4.308.006,47	35.033.858,37	211.801.610,72
2019	43.162.237,38	5.509.243,34	37.652.994,04	249.454.604,76
2020	46.981.582,35	7.006.357,79	39.975.224,56	289.429.829,31
2021	51.109.708,58	8.829.341,70	42.280.366,88	331.710.196,20
2022	55.583.953,33	10.764.294,71	44.819.658,62	376.529.854,82
2023	60.056.970,92	13.286.253,63	46.770.717,29	423.300.572,11
2024	65.200.146,78	15.885.382,53	49.314.764,25	472.615.336,36
2025	69.696.022,50	18.735.855,06	50.960.167,44	523.575.503,79
2026	74.432.694,27	21.491.673,02	52.941.021,25	576.516.525,04
2027	79.325.781,12	24.259.001,40	55.066.779,72	631.583.304,76
2028	83.993.088,01	27.753.007,90	56.240.080,11	687.823.384,87
2029	88.662.810,50	31.662.819,20	56.999.991,30	744.823.376,17
2030	93.296.109,57	35.551.395,73	57.744.713,84	802.568.090,01
2031	97.866.604,64	40.386.724,04	57.479.880,60	860.047.970,61
2032	102.525.609,65	45.132.106,05	57.393.503,60	917.441.474,22
2033	107.033.298,43	49.766.427,27	57.266.871,16	974.708.345,38
2034	111.065.506,43	55.338.567,44	55.726.938,99	1.030.435.284,36
2035	115.669.364,72	60.019.803,51	55.649.561,21	1.086.084.845,57
2036	119.439.174,77	65.880.220,75	53.558.954,02	1.139.643.799,59
2037	123.395.576,60	71.117.150,28	52.278.426,32	1.191.922.225,91
2038	126.947.789,87	76.922.250,21	50.025.539,66	1.241.947.765,57
2039	130.364.111,30	82.790.124,62	47.573.986,68	1.289.521.752,25
2040	132.888.248,39	90.376.612,49	42.511.635,90	1.332.033.388,16
2041	136.000.779,46	96.530.594,67	39.470.184,79	1.371.503.572,95
2042	138.350.437,25	102.968.732,82	35.381.704,43	1.406.885.277,38
2043	140.786.253,70	107.581.368,79	33.204.884,91	1.440.090.162,29
2044	142.663.863,15	112.325.144,48	30.338.718,67	1.470.428.880,96
2045	144.101.711,74	117.757.914,23	26.343.797,51	1.496.772.678,47
2046	145.575.787,15	122.528.295,02	23.047.492,13	1.519.820.170,59
2047	147.087.886,15	125.888.411,99	21.199.474,16	1.541.019.644,76
2048	147.918.402,44	129.746.549,48	18.171.852,96	1.559.191.497,71
2049	148.916.989,80	132.872.153,33	16.044.836,47	1.575.236.334,18
2050	149.376.606,71	136.412.194,70	12.964.412,01	1.588.200.746,18

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2051	149.985.163,55	139.360.189,65	10.624.973,90	1.598.825.720,09
2052	150.193.170,64	142.497.205,96	7.695.964,68	1.606.521.684,76
2053	150.552.901,18	144.630.754,77	5.922.146,41	1.612.443.831,17
2054	150.381.505,72	147.658.429,34	2.723.076,38	1.615.166.907,55
2055	150.227.575,51	150.438.454,18	(210.878,67)	1.614.956.028,88
2056	150.018.228,72	152.286.896,04	(2.268.667,32)	1.612.687.361,57
2057	149.294.348,10	154.484.726,36	(5.190.378,26)	1.607.496.983,31
2058	149.059.510,08	155.403.576,98	(6.344.066,90)	1.601.152.916,40
2059	148.302.024,31	156.358.211,87	(8.056.187,56)	1.593.096.728,84
2060	147.600.198,34	157.330.311,69	(9.730.113,35)	1.583.366.615,49
2061	146.635.795,05	158.349.079,46	(11.713.284,41)	1.571.653.331,09
2062	145.556.460,80	159.415.011,95	(13.858.551,15)	1.557.794.779,94
2063	144.351.014,70	160.370.254,64	(16.019.239,94)	1.541.775.540,00
2064	143.216.111,61	161.306.644,02	(18.090.532,41)	1.523.685.007,59
2065	142.143.037,90	161.406.916,99	(19.263.879,09)	1.504.421.128,50
2066	140.492.387,02	163.368.249,57	(22.875.862,55)	1.481.545.265,95
2067	138.738.460,44	163.418.433,16	(24.679.972,72)	1.456.865.293,23
2068	136.979.383,17	163.801.630,02	(26.822.246,85)	1.430.043.046,38
2069	135.022.237,19	164.035.975,06	(29.013.737,87)	1.401.029.308,52
2070	132.739.271,56	165.516.206,02	(32.776.934,46)	1.368.252.374,05
2071	130.303.057,26	166.188.799,27	(35.885.742,01)	1.332.366.632,04
2072	127.815.918,43	167.097.903,68	(39.281.985,25)	1.293.084.646,79
2073	125.277.289,54	167.191.014,75	(41.913.725,21)	1.251.170.921,59
2074	122.605.181,85	166.511.654,83	(43.906.472,98)	1.207.264.448,61
2075	119.681.613,81	165.451.826,34	(45.770.212,53)	1.161.494.236,08
2076	116.797.201,29	165.565.011,67	(48.767.810,38)	1.112.726.425,70
2077	113.790.843,37	164.608.413,44	(50.817.570,07)	1.061.908.855,63
2078	110.730.574,61	163.513.092,37	(52.782.517,76)	1.009.126.337,87
2079	107.408.628,56	163.294.540,26	(55.885.911,70)	953.240.426,17
2080	104.022.065,82	162.836.197,71	(58.814.131,89)	894.426.294,28
2081	100.193.392,64	162.340.856,07	(62.147.463,43)	832.278.830,85
2082	96.373.496,58	162.725.389,22	(66.351.892,64)	765.926.938,21
2083	92.344.638,54	162.748.004,26	(70.403.365,72)	695.523.572,49
2084	88.081.865,69	162.380.366,66	(74.298.500,97)	621.225.071,53
2085	83.721.395,74	161.353.577,60	(77.632.181,86)	543.592.889,67
2086	78.873.784,43	161.359.191,93	(82.485.407,50)	461.107.482,17
2087	73.883.765,76	159.971.471,94	(86.087.706,18)	375.019.775,99
2088	68.567.661,73	160.559.779,47	(91.992.117,74)	283.027.658,25

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	5.580
Folha Salarial Ativos	7.185.139,40
Idade Média de Ativos	38,6
Nº de Servidores Inativos	29
Folha dos Inativos	31.531,35
Idade Média de Inativos	44,5
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,60%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,60%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO FINANCEIRO
2013 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2013	-	-	-	7.898.139,54
2014	33.147.426,66	70.312.048,01	(37.164.621,35)	-
2015	33.192.452,16	75.279.342,04	(42.086.889,88)	-
2016	33.267.742,06	79.876.970,90	(46.609.228,84)	-
2017	33.424.939,46	84.963.980,60	(51.539.041,14)	-
2018	33.261.497,13	90.831.156,48	(57.569.659,35)	-
2019	33.222.106,39	95.986.043,79	(62.763.937,40)	-
2020	33.008.959,91	100.696.852,38	(67.687.892,47)	-
2021	32.817.011,33	105.483.895,96	(72.666.884,63)	-
2022	32.496.748,94	109.764.973,25	(77.268.224,32)	-
2023	32.066.137,95	113.130.548,47	(81.064.410,52)	-
2024	31.457.794,33	118.020.236,55	(86.562.442,23)	-
2025	30.875.969,70	120.926.939,39	(90.050.969,69)	-
2026	30.150.590,58	124.146.749,45	(93.996.158,88)	-
2027	29.465.650,47	126.168.760,75	(96.703.110,28)	-
2028	28.697.995,75	127.645.815,27	(98.947.819,52)	-
2029	28.039.937,86	127.754.714,25	(99.714.776,40)	-
2030	27.223.965,37	127.931.443,88	(100.707.478,52)	-
2031	26.374.050,76	127.747.057,62	(101.373.006,87)	-
2032	25.443.161,20	127.094.117,17	(101.650.955,98)	-
2033	24.530.789,84	125.822.579,73	(101.291.789,89)	-
2034	23.579.821,38	124.208.396,75	(100.628.575,37)	-
2035	22.743.222,05	121.593.784,81	(98.850.562,76)	-
2036	21.930.756,66	118.372.101,95	(96.441.345,29)	-
2037	21.045.636,41	115.177.523,34	(94.131.886,94)	-
2038	20.232.053,73	111.272.407,52	(91.040.353,79)	-
2039	19.338.601,41	107.395.414,43	(88.056.813,02)	-
2040	18.405.249,83	103.434.046,16	(85.028.796,33)	-
2041	17.508.824,89	99.051.560,21	(81.542.735,33)	-
2042	16.598.507,10	94.512.602,09	(77.914.094,99)	-
2043	15.669.416,50	89.890.429,94	(74.221.013,44)	-
2044	14.743.350,46	85.150.370,33	(70.407.019,87)	-
2045	13.810.720,79	80.372.394,75	(66.561.673,96)	-
2046	12.872.893,05	75.595.677,18	(62.722.784,13)	-
2047	11.936.171,14	70.840.557,80	(58.904.386,66)	-
2048	11.006.878,06	66.127.979,45	(55.121.101,39)	-
2049	10.091.370,86	61.478.710,10	(51.387.339,24)	-
2050	9.195.956,30	56.913.394,93	(47.717.438,63)	-

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2051	8.326.546,03	52.451.343,08	(44.124.797,05)	-
2052	7.488.495,71	48.110.853,35	(40.622.357,64)	-
2053	6.686.745,75	43.909.444,31	(37.222.698,56)	-
2054	5.925.688,80	39.864.090,30	(33.938.401,50)	-
2055	5.209.279,30	35.991.176,12	(30.781.896,82)	-
2056	4.540.919,23	32.305.701,46	(27.764.782,23)	-
2057	3.923.344,06	28.820.733,72	(24.897.389,66)	-
2058	3.358.273,72	25.546.735,40	(22.188.461,68)	-
2059	2.846.459,16	22.491.583,62	(19.645.124,46)	-
2060	2.387.663,96	19.660.219,64	(17.272.555,68)	-
2061	1.980.740,78	17.054.983,14	(15.074.242,36)	-
2062	1.623.913,71	14.675.992,07	(13.052.078,36)	-
2063	1.314.847,10	12.521.153,87	(11.206.306,77)	-
2064	1.050.771,60	10.586.630,25	(9.535.858,65)	-
2065	828.382,38	8.866.212,93	(8.037.830,55)	-
2066	643.812,01	7.351.002,40	(6.707.190,39)	-
2067	492.830,37	6.029.485,93	(5.536.655,56)	-
2068	371.116,58	4.888.094,63	(4.516.978,05)	-
2069	274.495,32	3.912.248,28	(3.637.752,96)	-
2070	199.118,15	3.087.355,82	(2.888.237,67)	-
2071	141.479,01	2.398.902,36	(2.257.423,35)	-
2072	98.356,31	1.832.213,85	(1.733.857,54)	-
2073	66.812,88	1.372.616,31	(1.305.803,43)	-
2074	44.232,87	1.005.653,34	(961.420,47)	-
2075	28.422,49	717.788,88	(689.366,39)	-
2076	17.643,73	496.804,65	(479.160,92)	-
2077	10.525,27	331.483,28	(320.958,01)	-
2078	5.992,20	211.628,86	(205.636,66)	-
2079	3.221,25	128.017,98	(124.796,73)	-
2080	1.607,34	72.407,31	(70.799,97)	-
2081	725,66	37.672,68	(36.947,02)	-
2082	286,20	17.682,25	(17.396,05)	-
2083	94,10	7.306,12	(7.212,02)	-
2084	24,26	2.577,37	(2.553,11)	-
2085	4,55	736,35	(731,80)	-
2086	0,53	150,97	(150,44)	-
2087	0,02	17,33	(17,31)	-
2088	-	0,65	(0,65)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2013 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2013
Nº de Servidores Ativos	3.878
Folha Salarial Ativos	7.976.136,70
Idade Média de Ativos	49,4
Nº de Servidores Inativos	2.066
Folha dos Inativos	4.224.195,47
Idade Média de Inativos	65,3
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,60%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,60%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2011 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308